



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

TERMO DE VISTORIA INICIAL DO IMÓVEL CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO EM MARUDÁ RUA NOVA YORK, BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO PARA MORADIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

LOCADOR: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, casado, Prefeito Municipal de Marapanim, inscrito no CPF sob nº 627.853.112-72, e-mail semad.pmm@gmail.com, residente e domiciliado na Rod. Marudá, S/N. Cond. Sol e Mar, Lote 14 –Marudá.

LOCATÁRIO: MARILENE DA SILVA ALVES, brasileira, paraense, solteira, portadora do documento de identificação RG. Nº 3003063, inscrita no CPF sob nº 727.976.222-000, residente e domiciliado na Rua Ledo Martins, nº 538 Centro na cidade em Marapanim-PA, CEP: 68.768-000.

IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel construído em estrutura de alvenaria com cobertura em telha de barro com paredes rebocadas e pintadas, piso em cerâmica construído em terreno medindo 10,00 metros de frente, por 20,00 metros de fundos, totalizando 200,00m², sendo a unidade construída medindo 8,00 metros de frente por 12,00m de comprimento, totalizando assim 96m² de área. Trata-se de imóvel residencial contendo 01 sala, 01 cozinhas, 02 quartos, 02 banheiro. Com imóvel situado na Rua Nova York s/ nº, Bairro Vila Nova, Vila de Marudá no Município de Marapanim-PA, CEP: 68.768-000, município de Marapanim no Estado do Pará.

Firmam por meio do presente o termo de vistoria e entrega das chaves ao locatário para início na data de hoje da vigência do contrato de locação.

O presente termo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre as partes.

Pelo presente, declaram as partes, que o imóvel acima indicado se encontra no estado de conservação, conforme as fotos em anexo, com bom estado de funcionamento e conservação, sendo que dessa forma o LOCATÁRIO se compromete a devolvê-lo no mesmo estado, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

1) FACHADA: Acesso principal por hall de entrada coberta – avarandada, que cobre todo o comprimento da residência sustentada por colunas em concreto armado e pintura PVA externa desgastadas pelo área de acesso a porta principal com e janelas em madeira faltando envernizar e com os beirais e estrutura em madeira de lei coberta por telha de barro no estado.

2) PINTURA: Pintura sem massa com tinta PVA nas paredes internas com vários pontos de infiltrações e com as paredes externas em PVA externo. Algumas paredes apresentam infiltrações proveniente de limites externos com os vizinhos.

Av. Floriano Peixoto, S/N - Centro - Marapanim- Pará / CEP 68.760-000
05.171.681/0001-74 - marapanim.pa.gov.br
semad.pmm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

- 3) ELÉTRICA:** Toda rede elétrica, inclui 18 tomadas e 12 ponto de lâmpadas PLL encontram-se completamente instalados, em no estado de conservação e funcionamento.
- 4) PISOS:** Todo os ambientes internos com piso em lajota cerâmica, com cada ambiente com um modelo diferente. Na varanda coberta em cimento queimado.
- 6) TELHADO E FORRO:** O telhado em telha de barro no estado, sendo necessário algum retelhamento e lavagem das telhas existentes. Todos os ambientes possuem forro PVC.
- 7) HIDRÁULICA:** Toda rede hidráulica encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos ou infiltrações aparentes.
- 8) ÁREA EXTERTA:** Área ao fundo para as laterais fundo com acesso por uma puxada com cobertura - varanda, sustentado por colunas em concreto armado e com piso cimentado – fundo área coberta com estrutura em madeira e telha de fibrocimento.
- 9) LIMPEZA:** O imóvel está sendo entregue desocupado, sem poeira e lavado.
- 10) CHAVES:** Foram entregues no presente ato as chaves, duas unidades referente ao portão de entrada principal do imóvel.

Qualquer impugnação ao presente laudo deverá ser comunicada ao LOCADOR por escrito, dentro de 07 (sete) dias a contar da data da assinatura deste, destinado ao e-mail sefin.pmm@hotmail.com. A falta de comunicação implica em aceitação de vistoria realizada nos termos descritos acima.

Outrossim o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação.



PAULO ALEXANDRE A. COELHO DE SOUZA

CAU A 124744-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

REGISTRO FOTOGRÁFICO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO EM MARUDÁ RUA NOVA YORK, BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO PARA MORADIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.



FOTO FACHADA VARANDA



FOTO PORTA ACESSO PRINCIPAL



FOTO FACHADA VARANDA FUNDO



FOTO BANHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM



FOTO VISTA DORMITÓRIO



FOTO SALA



FOTO VISTA COZINHA

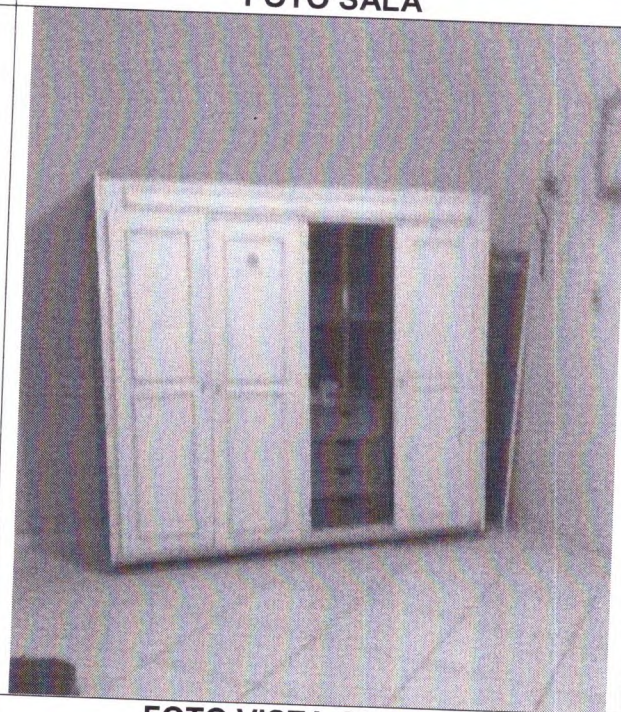


FOTO VISTA QUARTO

Paulo Alexandre A. C. de Souza
PAULO ALEXANDRE A. COELHO DE SOUZA
CAU A 124744-1

Av. Floriano Peixoto, S/N - Centro - Marapanim- Pará / CEP 68.760-000
05.171.681/0001-74 - marapanim.pa.gov.br
semad.pmm@gmail.com